

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.067 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2013 • SEXTA-FEIRA

## PORTARIA DE Nº 573/2013-DPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 8º, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 art. 99, § 1º, da Lei Complementar Federal 80/94:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia 06 de novembro de 2013, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

## NÚCLEO REGIONAL DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
10	Cleciane de Mendonça Vasconcelos

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

**Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira**  
Subdefensor Público Geral do Estado/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.067 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2013 • SEXTA-FEIRA

## PORTARIA Nº 574/2013-SDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e 8º, caput, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 07 de julho de 2003.

### R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora **MARIA SORAYA PESSOA MESQUITA**, matrícula nº 103.322-0, para substituir, no período compreendido entre 24 de outubro a 22 de novembro do ano de 2013, a servidora **ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 84.525-6, no cargo em provimento de comissão de Subcoordenador de Recursos Humanos e Materiais, em decorrência da licença médica desta.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de outubro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013.

**FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte